



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23009/2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, torna público Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46634101000115, neste ato representado pelo Srº Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Luis Fernando Nicolosi Bravin, torna público o presente Edital de Chamamento de Credenciamento para permissão de uso e responsabilidades do Espaço Público, O Centro Popular Comercial “ Ângelo Garrido Fernandes”, (Camelódromo) sito à rua Curuzu, 141. Com Objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas para atividade exclusiva de comercialização de produtos na cidade.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas exclusivamente comerciais, sediadas no Município de Botucatu, interessadas na permissão de uso de espaço público localizado no Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, destinado à comercialização de produtos.

1.2 A exigência de que as empresas participantes estejam sediadas no Município de Botucatu justifica-se pela finalidade pública do Centro Popular Comercial, voltada ao fomento do empreendedorismo local, à geração de renda no âmbito municipal e ao ordenamento do uso do espaço público, nos termos do Decreto Municipal nº 8.745/2011.

1.3 O Município disponibilizará 12 (doze) módulos, sendo eles: **06, 09, 10, 17, 19, 23, 24, 29, 33, 37, 39 e 42.**



1.4 Integram o presente Edital, como ANEXO I, o mapa de localização, a identificação dos módulos disponíveis, os quais fazem parte integrante deste certame para fins de transparência e plena ciência dos interessados.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas do setor comercial, desde que atendam integralmente às disposições deste Edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularmente constituídas ou em desacordo com as normas legais, fiscais e sanitárias aplicáveis.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para apenas 01 (um) módulo.

2.4 O credenciamento observará a ordem de inscrição, condicionada à habilitação documental. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, será realizado sorteio público.

2.5 O processo seletivo será composto por duas fases eliminatórias:
I – Inscrição;

II – Aceite das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão de 05 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site oficial do Município.

<https://www.botucatu.sp.gov.br/pagina/125/formulario-para-chamamento-publico-para-o-camelodromo/>



3.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – E-mail;

II – Nome do representante legal;

III – Nome empresarial;

IV – Número de telefone celular;

V – CPF;

VI – CCMEI;

VII – Endereço completo;

VIII – Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais.

3.3 Não será admitida a complementação de documentos após a efetivação da inscrição.

3.4 Após encerrado o prazo de inscrições, a equipe da Prefeitura Municipal de Botucatu contactará o candidato via telefone, email ou aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) para passar informações sobre o processo e esclarecer eventuais dúvidas.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Os candidatos habilitados concorrerão às vagas por meio de sorteio público, observada a ordem de inscrição e validação documental.



5. DAS RESPONSABILIDADES E DO ÔNUS DA PERMISSÃO

5.1 O Município responsabilizar-se-á exclusivamente pela disponibilização do espaço físico.

5.2 Os permissionários serão responsáveis pelo cumprimento integral das exigências legais e documentais.

5.3 A permissão de uso será concedida a título precário, oneroso, pessoal e intransferível.

5.4 O permissionário ficará obrigado ao pagamento da taxa de permissão de uso do espaço público, nos termos do Decreto Municipal nº 8.745/2011, no valor de R\$ 101,67(cento e um reais e sessenta e sete centavos), conforme periodicidade definida em ato próprio.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação de:

I – Indeferimento da inscrição;

II – Inabilitação do proponente;

III – Resultado do sorteio.

6.2 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados conforme orientações da Administração.

6.3 Os recursos serão analisados pela autoridade competente, com decisão motivada.



7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
05/02/2026	Abertura das Inscrições
25/02/2026	Encerramento das inscrições
27/02/2026	Lista dos Inscritos
06/03/2026	Recurso
16/03/2026	Realização do Sorteio
19/03/2026	Publicação dos Sorteados
31/03/2026	Entrega das Chaves

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integra o presente Edital, como ANEXO II, a Minuta do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

8.2 A participação neste chamamento implica aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e de seus anexos.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2026.

Luís Fernando Nicolosi Bravin
Secretário de Desenvolvimento Econômico